

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 183

São Paulo

quarta-feira, 26 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 25-9-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo nº CPP-5-84-SE e seu apenso, a VERA LUCIA RAIMUNDO, RG. 4.911.772, Professor I, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 25-9-84

No processo GG-2.301-70 c/aps. SS-5.948-79, aut. prov. 3.665-76 e 5.349-76 do SS-25.616-68, aut. prov. 1.793-84 do SS-5.948-79, exp. GCG-17.046-83, exp. CC-23.608-82, carta RC-264-84-CD, PGE-81.102-83, SS-25.616-68, em que JOAO LODO solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1.305-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, visto que não preenche os requisitos legais para a sua admissibilidade."

No processo administrativo GG-420-82 c/aps. DGP-574-84-SSP, GG-2.869-80, em que é indiciado JOSÉ IVO MOREIRA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e das manifestações da Secretaria da Segurança Pública, bem como do parecer 1.276-84, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da imputação irrogada a José Ivo Moreira, RG 5.418.821, nos termos do art. 74, I, da L.C. 207-79, combinados com o art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68. Deixo, contudo, de lhe aplicar a penalidade expulsiva cabível, visto ter sido demitido em decorrência de outro procedimento disciplinar. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, sejam procedidas as anotações cabíveis no prontuário do indiciado."

No processo administrativo 3º CPP-5-84-SE, c/ap. SE-558-84, em que é indiciada VERA LUCIA RAIMUNDO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.243-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Vera Lucia Raimundo, RG 4.911.772, Professor I, do Quadro do Magistério, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 25-9-84

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MIRIAM JORGE WARDE, RG 4.154.347, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, alçada pela L.C. 353-84, na vaga decorrente da exoneração de Elza Rego Barros, ficando classificado no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, onerando a despesa o código 08.01.01 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	3
Justiça.....	4
Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	37
Obras e do Meio Ambiente.....	42
Transportes.....	42
Administração.....	42
Trabalho.....	53
Cultura.....	54
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.....	54
Esportes e Turismo.....	54
Interior.....	54
Universidades	
Universidade de São Paulo.....	54
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	56

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 25-9-84

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOSÉ LAUDIO MENEGUETTI, RG. 1.123.541, Médico-Chefe, da Seção e Aplicações Médicas do Serviço de Radioisótopos das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, realizar estágio e treinamento na França, no período de 14-9 a 16-12-84;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de NÓBIA MACIEL FRANÇA, RG 3.871.480, Professor III, padrão 7-A, do SQC-II-QM, à disposição da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, proferir palestras e participar dos seminários e congressos da 8ª Conferência Internacional de Comunidades Terapêuticas, a realizar-se em Roma - Itália, bem como estagiar em clínicas da Alemanha Ocidental, no período de 27-8 a 19-10-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de BEL PEDRO LOU RENÇO THOMAS, RG 830.120, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Perícias Especializadas, do Instituto de Criminalística, do Departamento Estadual de Polícia Científica, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 10º Congresso Internacional de Ciências Forenses, em Oxford - Inglaterra, no período de 18 a 25-9-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de EDWARD HUBERT ALEXANDER NOWILL, RG 815.382, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-E, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da VII Assembleia Geral do Conselho Mundial para o Bem Estar dos Cegos - WCWB, a realizar-se em Riad - Arábia Saudita, pelo prazo de 29 dias, a partir de 15-10-84;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, RG 9.649.411, Escrivão de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, até 30-6-85.

CESSANDO

a partir de 18-9-84, diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, o afastamento de EDNA MITUKO TAKEBE, RG 7.345.388, Escrivã, efetiva, padrão 10-A, da Assessoria Técnico-Legislativa, do SQC-III-QSG, junto ao Juízo da 250ª Zona Eleitoral - Capital.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento dos Drs. CARLOS DE BARROS MOTT, RG 2.568.568, Médico IV e DULCE REIS GUARITA, RG 3.690.870, Médico I, da Divisão de Clínica Médica II, das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do 1º Encontro Internacional de Pâncreas e Jornada Luso Brasileira de Pâncreas, realizados no Clube Europeu de Pâncreas, em Lisboa-Portugal, no período de 8 a 15-9-84;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JACKSON SEMERENE COSTA, RG. 208.381-GO e ANA MARIA COSTA, RG. 210.944-DF, Médicos Sanitaristas I, do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centros de Saúde I de Americana e II de Nova Odessa, respectivamente, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestaram serviços junto à Secretaria da Saúde do Governo do Estado de Goiás, no período de 9-9 a 31-12-83.

PRORROGANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JACKSON SEMERENE COSTA, RG. 208.381-GO e ANA MARIA COSTA, RG. 210.944-DF, Médicos Sanitaristas I, do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centros de Saúde I de Americana e II de Nova Odessa, respectivamente, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, Governo do Estado de Goiás, até 31-12-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 44, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA HELENA MIWA HATAKEYAMA, RG 3.513.153, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando junto à Organização Internacional do Trabalho, em Genebra - Suíça, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada L.C.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 25-9-84

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista, I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Bernardo e outros, na parte referente a VILMA PINHEIRO GAWRYSZEWSKI, para declarar que o número de seu R.G. expedido pelo Estado de São Paulo é 18.824.072.

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, do QM, publicado a 14-4-84, em nome de Carlos Ivan Sicca e outros na parte referente a MARIA PERPÉtua MEIRA, RG. 2.685.146, para declarar que seu nome correto é MARIA PERPÉtua MEIRA e não como constou, ficando, em consequência, sem efeito a retificação publicada a 18-4-84.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Ensino, do QSE, publicado a 20-6-84, referente a ZULEIKA DINIZ DOS REIS, para declarar que o número correto de seu RG. é 2.717.301 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Eduardo D'Ambrosio e outros na parte referente a MARGARIDA AUGUSTO, RG. 6.784.720, para declarar que o seu nome correto é MARGARIDA AUGUSTO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, em nome de Antonio Galhardo Garcia e outros na parte referente a MARCO ANTONIO MANOSSO, para declarar que o número de seu RG. expedido pelo Estado de São Paulo é 17.575.471.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 25/9/84

Convocando, nos termos do art. 2º da D.T. da LC 180/78, d. Lilliana Rosamary Malberti, RG-1.703.706, ocupante do cargo de Revisor, padrão 7-C, T-II, EV-3, do SQC-III, do QSG, lotada na ATL, para cumprir jornada completa de trabalho, instituída pelo inciso I, do art. 7º do mesmo diploma legal, ficando obrigada a prestação de 40 horas semanais de trabalho, a partir de 1º/10/84.

Retificação do D.O. de 11/9/84

Na Portaria de Licença-prêmio de MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG-2.991.576, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, onde se lê: pad. 14-B, T-I, EV-4, leia-se padrão 15-B, T-I, EV-4.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 14-9-84

APLICANDO

a pena de suspensão, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, aos abaixo mencionados, temporários, do SQF-II-QSG, por infringência do disposto no art. 241, I, II e III, da Lei 10.261-68:

por 4 dias, convertida em multa, a JOSÉ CARLOS DJE-GOV, RG 5.056.160, Mecânico, padrão 10-A;

por 20 dias, convertida em multa, a JOSÉ CARLOS STOLARICH, RG 11.813.030, Motorista, padrão 7-A.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, da E.V. 2, T.I, do SQC-II-QSG - ANTONIO DE PAULA LIMA - 1º) DORIVALDO ZANETTI, Motorista, padrão 11-C, da E.V. 1, T.I, do SQC-III-QSG - 2º) ANACLETO CARNESSECA, Motorista, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 17 de setembro de 1984.

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

1 - SEÇÃO DE HIDRAULICA, SERRALHERIA E VIDRAÇARIA - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 1º) SEBASTIÃO RIBEIRO, Encanador, padrão 10-A, da E.V. 1, T.I, do SQF-II-QSG - 2º) TELMO NEIVA, Encanador, padrão 7-A, da E.V. 1, T.I, do SQF-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 12 de setembro de 1984.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas do Gabinete do Secretário, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELA CHEFIA DE GABINETE

Totais de funcionários e servidores: G-1=575; MB=115; B=345; R=115; G-2=114; MB=22; B=70; R=22; G-3=30; MB=06; B=19; R=05; G-4=15; MB=03; B=10; R=02; G-5=63; MB=12; B=39; R=12; G-6=05; MB=01; B=03; R=01; G-7=11; MB=02; B=07; R=02; G-8=08; MB=01; B=07; R=0; G-9=04; MB=0; B=03; R=01.

FUNÇÃOÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1=10	MB=03	B=05	R=02
G-2=13	MB=04	B=04	R=05
G-3=22	MB=04	B=14	R=04
G-5=02	-	B=02	-
G-6=02	-	B=02	-
G-7=02	MB=01	B=01	-
G-8=03	MB=01	B=02	-
G-9=03	-	B=03	-